

2bCapital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 – NIRE 35.300.318.714

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2016

Data, Hora, Local: Em 29.4.2016, às 19h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 12º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, foram publicados em 29.4.2016, nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 6 e 7, e “Valor Econômico”, páginas E25 e E26. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária daquele Órgão de 22.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para rratificar a deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária (Assembleia) de 26.2.2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 149.623/16-1, em 1º.4.2016, relativamente ao aumento do Capital Social, deliberado na mencionada Assembleia, por ter sido considerada a quantidade de 841.782.733 ações a serem emitidas, quando o correto seria 893.544.215, considerando o valor patrimonial contábil por ação da Sociedade que era de R\$0,005595694, em 31.1.2016, com a consequente retificação da redação do “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social, ratificando as demais deliberações. O boletim de subscrição com o devido ajuste ficará arquivado na sede da Sociedade, para todos os fins de direito. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passa ser a seguinte: “Artigo 6º) O Capital Social é de R\$19.167.102,00 (dezenove milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e dois reais), dividido em 1.735.326.943 (um bilhão, setecentos e trinta e cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.” **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015; II) reeleitos, para compor o Conselho de Administração da Sociedade, os senhores **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; **Denise Pauli Pavarina**, brasileira, divorciada, bancária, RG 11.974.549-5/SSP-SP, CPF 076.818.858/03, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, bancário, RG 04960580-1/IFP-RJ, CPF 370.624.177/34, com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. Todos terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017. Os Conselheiros reeleitos arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; III) fixado o montante global anual da remuneração dos Administradores, no valor de até R\$72.000,00. Conforme determina a letra “n” do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição da mencionada verba será deliberada em reunião do Conselho de Administração, aos membros do próprio Conselho e da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Fernando Jorge Buso Gomes; Acionistas: Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz; e Fundo de Investimento em Participações Multisetorial Plus II, por seus procuradores, senhores Fernando Jorge Buso Gomes e Jean-Pierre Luca Carlo Cedroni; Auditor: Marco Antonio Pontieri. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 250.291/16-2, em 9.6.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

2bCapital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 – NIRE 35.300.318.714

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2016

Data, Hora, Local: Em 29.4.2016, às 19h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 12º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, foram publicados em 29.4.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 6 e 7, e "Valor Econômico", páginas E25 e E26. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária daquele Órgão de 22.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para rerratificar a deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária (Assembleia) de 26.2.2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 149.623/16-1, em 1º.4.2016, relativamente ao aumento do Capital Social, deliberado na mencionada Assembleia, por ter sido considerada a quantidade de 841.782.733 ações a serem emitidas, quando o correto seria 893.544.215, considerando o valor patrimonial contábil por ação da Sociedade que era de R\$0.005595694, em 31.1.2016, com a consequente retificação da redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, ratificando as demais deliberações. O boletim de subscrição com o devido ajuste ficará arquivado na sede da Sociedade, para todos os fins de direito. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passa ser a seguinte: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$19.167.102,00 (dezenove milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e dois reais), dividido em 1.735.326.943 (um bilhão, setecentos e trinta e cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015; II) reeleitos, para compor o Conselho de Administração da Sociedade, os senhores **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; **Denise Pauli Pavarina**, brasileira, divorciada, bancária, RG 11.974.549-5/SSP-SP, CPF 076.818.858/03, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, bancário, RG 04960580-1/IFP-RJ, CPF 370.624.177/34, com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. Todos terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017. Os Conselheiros reeleitos arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; III) fixado o montante global anual da remuneração dos Administradores, no valor de até R\$72.000,00. Conforme determina a letra "n" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição da mencionada verba será deliberada em reunião do Conselho de Administração, aos membros do próprio Conselho e da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Fernando Jorge Buso Gomes; Acionistas: Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz; e Fundo de Investimento em Participações Multisetorial Plus II, por seus procuradores, senhores Fernando Jorge Buso Gomes e Jean-Pierre Luca Carlo Cedroni; Auditor: Marco Antonio Pontieri. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 250.291/16-2, em 9.6.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 14CM


11 3885.9696